



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA

Req. nº 012/2017

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Matéria APROVADA na sessão realizada  
em 06 de 07 de 2017

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o douto e soberano plenário, nos termos do Art. 125 § 3º, Item VI do Regimento Interno, a redução de interstício do Processo nº 006/2017 – **Projeto de Lei nº E - 006/2017 – Poder Executivo** – que “Altera o Art. 7º da Lei Municipal nº 5.395/96, alterado pelas Leis nºs. 5.962/2001 e 6.335/2013 e dá outras providências”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 06 de julho de 2017.

  
**Francisco de Oliveira e Silva**

**Chico Adalgísio**

Vereador - PTB